|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 006ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG [CPC-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 03 de setembro de 2019 |
| LOCAL: | Sede do IAB/MG, Belo Horizonte/MG. |
| HORÁRIO: | 09h30min às 17h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL | Coordenadora da CPC-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA | Coordenador Adjunto da CPC-CAU/MG |
| MARCIA ANDRADE SCHAUN REIS | Membro da CPC-CAU/MG |
| MARILIA PALHARES MACHADO | Membro da CPC-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Diogo Ubaldo Braga– Arquiteto Analista e Assessor da Comissão da CPC/MG |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| 1. **Verificação do quórum;**
 |
| 1. **Comunicados;**

2.1 Deliberação DCOA-CAU/MG Nº 188.3.4/2019 da COA sobre modelo de relatório de atividades simplificado das Comissões. |
| 1. **Discussões no âmbito da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG;**

3.1 Acompanhamento e reestruturação das ações da CPC/MG para 2019 e previsões para 2020.  |
| 1. **Reunião Conjunta com a CPUA-CAU-MG.**

4.1 Definição de ações conjuntas. |
| 1. **Encerramento:**
 |
|  |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apregoados os membros desta Comissão às 10h00min e foi verificado o quórum com a presença do Conselheiro Ademir Nogueira De Avila, das Conselheiras Marília Palhares Machado e Maria Edwiges Sobreira Leal e do Assessor Diogo Ubaldo Braga.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados:  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 O Assessor apresentou a Deliberação DCOA-CAU/MG Nº 188.3.4/2019 da COA sobre modelo de relatório de atividades simplificado das Comissões e solicitou comentários caso os possuam algo a adicionar.*2.2 ERRATA nº 01 do Edital do Concurso de Ideias – “Desafios do Patrimônio Cultural”, publicada no fim do dia 02/09/2019. O entendimento da CPC/MG foi de que deveria ter sido consultada antes da publicação desta errata e que esta deveria ter se dado no sentido de retificar o texto do edital sem excluir a possibilidade de participação dos estudantes de pós-graduação. No que se refere ao questionamento se o profissional arquiteto e urbanista pode participar na modalidade profissional com trabalhos finais de conclusão de curso, esta CPC/MG entendeu que não é possível, posto que a modalidade profissional abarca somente em “intervenções arquitetônicas e urbanísticas em obras executadas”, item 1.3 e 5.3.3 do edital. Foi emitida a DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG* – CPC – CAU/MG – Nº 09/2019. |

**Discussões no âmbito da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Acompanhamento e reestruturação das ações da CPC/MG para 2019 e previsões para 2020.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 3.1.1 - Oficinas de capacitação para órgãos de administração municipal (Ademir Nogueira De Avila). Prevista a realização de uma oficina até o fim do ano: em outubro. Indicação para primeiro tema: inventário. Este assunto iniciou-se com uma explanação sobre ICMS cultural dos conselheiros Ademir Nogueira De Avila e Marília Palhares Machado. Definiu-se que esta ação será um projeto piloto a ter continuidade em 2020 com a utilização do material filmado nesta primeira experiência.Título do evento: A Gestão de Bens Culturais InventariadosTema central - delimitação do assunto: Apresentar as formas de preservação de bens culturais inventariados e como geri-los.Objetivo do evento: apresentar e debater sobre o patrimônio cultural inventariado.Apresentar o CAU/MG como um agente da preservação do patrimônio cultural de Minas Gerais e valorizar a arquitetura e o urbanismo. Justificativa do evento: em MG é grande o número de bens culturais inventariados, especialmente pelos municípios, em razão do ICMS patrimônio cultural que estimula esta forma de acautelamento. No entanto, há muitas dúvidas a respeito da elaboração e dos efeitos do inventário. A consequência é a desinformação e a ocorrência de equívocos que não garantem a preservação desses bens culturais. O debate será profícuo para esclarecer sobre este instrumento previsto na Constituição Federal do Brasil. Definições da ação:Formato do evento: seminário composto por painéis.Público alvo: Gestores públicos, arquitetos e urbanistas, estudantes de arquitetura e urbanismo, e profissionais ligados ao patrimônio cultural.Data: 30/10/2019Horário: 9:00 a 12:00 e 14:00 a 17:00Local: São João Del Rei, ver possibilidade de ser no auditório da UFSJ (ou outro município a definir.Público estimado: 100Parcerias institucionais: Possíveis parceiros UFSJ e Prefeitura de São João Del ReiIndicação de palestrantes: Promotor Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda para abordar o tema da gestão de bens culturais inventariados e um arquiteto e urbanista por indicação do IEPHA-MG, Carlos Henrique Bicalho, para abordar o tema da elaboração de inventário de bens culturais.Mediador: Presidente do CAU/MG e/ou conselheiros da CPC/MG.Composição de mesa de abertura: autoridades presentes.Grade do Evento: 08h30min - Credenciamento09h00min - Mesa de abertura.09h15min - Apresentação institucional CAU/MG09h30min - Palestra magna - Gestão de bens culturais inventariados10h15min - Início dos debates12h00min - Intervalo para almoço 14h00min - Painel - Elaboração de inventário de bens culturais e estudo de caso15h30min - Debate final16h00min - Encerramento 3.1.2 - Elaboração de cartilha com orientações para a elaboração de serviços profissionais referentes ao patrimônio (Marília Palhares Machado e Márcia Andrade Schaun). Não houve tempo hábil para o debate desta ação.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1. **Reunião Conjunta com a CPUA-CAU-MG.**
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 4.1 Definição de ações conjuntas.Às 10h 00min os membros da CPUA-CAU/MG participaram de Reunião conjunta com Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG – CPC-CAU/MG, com a participação dos Conselheiros do CAU/MG: Iracema G. de Abreu Bhering, Maria Edwiges Sobreira Leal, Ademir Nogueira de Avila, Claudio de Melo Rocha, Marília Palhares Machado, Claudio Mafra Mosqueira e Regina Coeli Gouveia Varella, na qual foram discutidos temas de interesse das duas Comissões. A conselheira Maria Edwiges iniciou a discussão informando aos membros da CPUA-CAU/MG sobre a realização de Evento Integrador no Município de Governador Valadares, a ser realizado no dia 24/09/2019, cujo tema decidido por votação pública será relacionado a Planejamento Urbano e Regional e Planos Diretores, motivo pelo qual ela solicitou sugestão de palestrantes sobre o tema. A sugestão é de uma ação conjunta das Comissões neste evento, que será de grande relevância no Município, com a participação de representantes da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, dos profissionais, das instituições de ensino e do Conselho de Patrimônio e Cultura do Município. A Conselheira Iracema sugeriu que o tema fosse as recomendação Técnica sobre Planos Diretores conforme solicitado pelo MPMG, assunto que será discutido na presente reunião pelos membros da CPUA-CAU/MG, incluindo a questão do Patrimônio no Plano Diretor. Foram discutidos possíveis temas para o evento, de forma que seja considerada uma transversalidade que abarque temas relativos a diversas Comissões do CAU/MG. Sobre outras ações conjuntas entre as duas Comissões, a Conselheira Iracema sugeriu que seja feito um convite para a profissional Karla Albuquerque, da Prodabel, e ao arq. e urb. Roberto Monte-Mor, para um evento com falas sobre Cidades Inteligentes e Cidades Sábias, respectivamente, no âmbito da campanha do Outubro Urbano. A ideia do evento é que seja transmitido ao vivo pela internet, de forma que possam ocorrer debates presenciais nas regionais do CAU/MG no interior do Estado, de forma que todo o território do Estado possa participar das discussões. A Conselheira Regina Varella propôs a ocorrência de ações práticas em conjunto com Instituições de Ensino, que abordem uma perspectiva de Urbanismo Tático, afirmou que já começou a mobilização no Município de Muriaé, com base nas diretrizes do Outubro Urbano, discutidas na reunião anterior. Destacou ainda a necessidade da definição de qual seria a participação do CAU/MG no evento, e quais seriam as outras cidades que poderiam participar. Após discussões entre os presentes, foi sugerido que, além das duas palestras a serem transmitidas pela internet, fossem produzidos pelo CAU/MG pelo menos 3 (três) vídeos curtos, de aproximadamente 15 (quinze) minutos, para ser enviados às IES do Estado de Minas Gerais, que possam ser reproduzidos para os alunos para fomentar discussões e ações práticas focadas na temática do Outubro Urbano, a fim de gerar ações práticas que também podem ser filmadas e enviadas ao CAU/MG para replicar a repercussão dessas ações no interior do Estado. Os temas seriam relativos às respectivas Comissões, CPUA, ATHIS e CPC. Foram sugeridas que essas ações sejam orientadas/coordenadas por representantes do CAU/MG em pelo menos 5 (cinco) localidades no interior do Estado, tendo sido sugeridas as seguintes possibilidades: 1) Muriaé, com base na mobilização iniciada pela Conselheira Regina Varella; 2) Montes Claros, com base em edital de Patrocínio do CAU/MG, através do qual estudantes da Faculdade Santo Agostinho realizaram a reforma de uma praça (sugeriu-se consultar a Conselheira Luciana Canan, que também é professora desta IES e participou desta ação, sobre a viabilidade); os outros 3 (três) Municípios ficaram por definir. Esta reunião encerrou-se às 12h45min. |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 5. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião entrou em intervalo para almoço às 12h45min e retornou às 14h30min. A Coordenadora Maria Edwiges Sobreira Leal encerrou a 006ª Reunião da Comissão e Ética e Disciplina do CAU/MG às 17h40min. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Arquiteto Analista do CAU/MG e Assessor da CPC-CAU/MG, lavrei esta Súmula. |

MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CPC-CAU/MG

ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunto da CPC-CAU/MG

MARCIA ANDRADE SCHAUN REIS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CPC-CAU/MG

MARILIA PALHARES MACHADO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CPC-CAU/MG

DIOGO UBALDO BRAGA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessor da Comissão da CPC/MG